Sexta-feira, 14 de Agosto de 1987

DIÁRIO Assembleia da R



República

V LEGISLATURA

1.[^] SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 1987

Presidente: Ex.mo Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Daniel Abílio Ferreira Bastos

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — Pelas 11 horas e 20 minutos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 176.º da Constituição, reuniu a Assembleia da República.

O Sr. Deputado António Capucho (PSD), invocando a praxe, propôs que fossem convidados a dirigir os trabalhos o Presidente da Mesa cessante, Sr. Deputado Fernando Monteiro do Amaral, e os habituais secretários, ao que a Assembleia anuiu.

Constituída a Mesa, procedeu-se à chamada dos deputados segundo a lista enviada pela Comissão Nacional de Eleições.

O Sr. Presidente, depois de saudar todos os deputados, apresentou uma resolução com vista à constituição de uma comissão eventual para a verificação de poderes dos deputados constantes da lista atrás referida, resolução que foi aprovada por unanimidade.

Interrompida a sessão e concluídos os trabalhos da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos, o Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD) procedeu à leitura do respectivo relatório e parecer, que foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 15 minutos.

Cerca das 11 horas e 20 minutos tomou a palavra o Sr. Deputado do PSD António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Srs. Deputados, de acordo com a praxe permito-me propor a VV. Ex. as que a presidência dos nossos trabalhos seja ocupada pelo Presidente da Assembleia da República cessante até à eleição da nova Mesa.

Pergunto aos representantes dos grupos parlamentares se levantam objecções a esta minha proposta.

Pausa.

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr. Deputado António Capucho, a bancada do Partido Socialista está de acordo com a proposta que apresentou.

- O Sr. Hermínio Martinho (PRD): Também estamos de acordo, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Não temos nada a opor a essa proposta.
- A Sr. Maria Santos (Os Verdes): Estamos de acordo.
- O Sr. Adriano Moreira (CDS): Também estamos de acordo.
- O Sr. António Capucho (PSD): Visto não haver objecções por parte de nenhum grupo parlamentar, convido o Sr. Deputado Fernando Amaral a assumir a presidência.

Com o assentimento da Assembleia, assumiu a presidência o Sr. Deputado Fernando Monteiro do Amaral.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados eleitos, para secretariar a Mesa que há-de presidir a estes trabalhos convido os Srs. Deputados Reinaldo Gomes, Daniel Bastos, Mota Torres e José Manuel Maia Nunes de Almeida.

Os deputados convidados para secretários tomaram os seus lugares na Mesa.

Vamos agora proceder à chamada dos Srs. Deputados eleitos, segundo a lista que nos foi enviada pela Comissão Nacional de Eleições.

Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados:

- Abílio Aleixo Curto (PS) círculo eleitoral da Guarda.
- Adérito Manuel Soares Campos (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Adriano José Alves Moreira (CDS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Afonso Sequeira Abrantes (PS) círculo eleitoral de Viseu.
- Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Alberto Cerqueira de Oliveira (PSD) círculo eleitoral de Braga.
- Alberto Marques de Oliveira e Silva (PS) círculo eleitoral de Viana do Castelo.
- Alberto Monteiro de Araújo (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Alberto Sousa Martins (PS) círculo eleitoral do Porto.
- Álvaro Jaime Neves da Silva (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Álvaro José Rodrigues de Carvalho (PSD) círculo eleitoral da Guarda.
- Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira (PSD) círculo eleitoral de Braga.
- Américo de Sequeira (PSD) círculo eleitoral de Viana do Castelo.
- António Abílio Costa (PSD) círculo eleitoral de Bragança.
- António de Almeida Santos (PS) círculo eleitoral do Porto.
- António Alves Marques Júnior (PRD) círculo eleitoral de Setúbal.
- António Anselmo Aníbal (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.
- António Carlos Ribeiro Campos (PS) círculo eleitoral de Coimbra.
- António Costa de A. Sousa Lara (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- António D'Orey Capucho (PSD) círculo eleitoral de Faro.
- António Fernandes Ribeiro (PSD) círculo eleitoral de Braga.
- António Joaquim Correia Vairinhos (PSD) círculo eleitoral de Faro.
- António Joaquim Caeiro da Motta Veiga (PSD) — círculo eleitoral de Lisboa.
- António José Coelho de Araújo (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- António José Monteiro Vidigal Amaro (CDU) círculo eleitoral de Évora.
- António José Sanches Esteves (PS) círculo eleitoral de Faro.
- António Magalhães da Silva (PS) círculo eleitoral de Braga.
- António Manuel Lopes Tavares (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- António Maria Oliveira de Matos (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- António Maria Pereira (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- António Miguel Morais Barreto (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- António Paulo Martins Pereira Coelho (PSD) círculo eleitoral de Coimbra.

- António Poppe Lopes Cardoso (PS) círculo eleitoral de Setúbal.
- António Roleira Marinho (PSD) círculo eleitoral de Viana do Castelo.
- António Sérgio Barbosa de Azevedo (PSD) círculo eleitoral de Braga.
- António da Silva Bacelar (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- António da Silva Mota (CDU) círculo eleitoral do Porto.
- Arlindo da Silva André Moreira (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Armando António Martins Vara (PS) círculo eleitoral de Bragança.
- Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha (PSD) círculo eleitoral de Évora.
- Arménio dos Santos (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Arnaldo Ângelo Brito Lhamas (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Aurora Margarida Borges de Carvalho (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Basílio Adolfo de M. Horta de Franca (CDS) círculo eleitoral do Porto.
- Belarmino Henriques Correia (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- Bernardina Lúcia Sebastião (CDU) círculo eleitoral de Beja.
- toral de Beja. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
- (CDU) círculo eleitoral de Lisboa. Carlos Alfredo Brito (CDU) — círculo eleitoral de
- Carlos Campos Rodrigues da Costa (CDU) círculo eleitoral do Porto.
- Carlos Cardoso Lage (PS) círculo eleitoral de Vila Real.
- Carlos Jorge Mendes Correia Gago (PRD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Carlos Lélis da Câmara Gonçalves (PSD) círculo eleitoral da Madeira.
- Carlos Manuel Ferreira da Paz Ramildes (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- Carlos Manuel Martins do Vale César (PS) círculo eleitoral dos Açores.
- Carlos Manuel Natividade Costa Candal (PS) círculo eleitoral de Aveiro.
- Carlos Manuel Oliveira da Silva (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Carlos Matos Chaves Macedo (PSD) círculo eleitoral de Santarém.
- Carlos Miguel de Almeida Coelho (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Cecília Pita Catarino (PSD) círculo eleitoral da Madeira.
- Cláudio José dos Santos Percheiro (CDU) círculo eleitoral de Beja.
- Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) círculo eleitoral de Faro.
- Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) círculo eleitoral de Vila Real.
- Diamantino José Dias (CDU) círculo eleitoral de Portalegre.
- Domingos Abrantes Ferreira (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- Domingos Duarte Lima (PSD) círculo eleitoral de Bragança.

14 DE AGOSTO DE 1987

- Domingos da Silva e Sousa (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Eduardo Ribeiro Pereira (PS) círculo eleitoral de Setúbal.
- Elisa Maria Ramos Damião Vieira (PS) círculo eleitoral de Braga.
- Ercília D. M. Pinto Ribeiro da Silva (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- Fernando Dias de Carvalho Conceição (PSD) círculo eleitoral de Braga.
- Fernando José Antunes Gomes Pereira (PSD) círculo eleitoral de Vila Real.
- Fernando José R. Roque Correia Afonso (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira (PSD) círculo eleitoral de Setúbal.
- Fernando Monteiro do Amaral (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- Fernando Ribeiro Moniz (PS) círculo eleitoral de Braga.
- Filipe Manuel Silva Abreu (PSD) círculo eleitoral de Faro.
- Flausino José Pereira da Silva (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Francisco Antunes da Silva (PSD) círculo eleitoral de Castelo Branco.
- Francisco Fernando Osório Gomes (PS) círculo eleitoral de Coimbra.
- Francisco João Bernardino da Silva (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Francisco Mendes Costa (PSD) círculo eleitoral de Setúbal.
- Francisco Soares Mesquita Machado (PS) círculo eleitoral de Braga.
- Gilberto Parca Madail (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Guido Orlando Rodrigues (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Helena de Melo Torres Marques (PS) círculo eleitoral de Beja.
- Herculano da Silva P. Marques Sequeira (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.
- Hermínio Paiva Fernandes Martinho (PRD) círculo eleitoral de Santarém.
- Hilário Torres Azevedo Marques (PSD) círculo eleitoral de Viana do Castelo.
- Jaime Gomes Mil Homens (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Jaime José Matos da Gama (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Jerónimo Carvalho de Sousa (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.
- João Álvaro Poças Santos (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- João António Gomes Proença (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- João António Gonçalves Amaral (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.
- João Barroso Soares (PS) círculo eleitoral de
- João Cardona Gomes Cravinho (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- João Cerveira Corregedor da Fonseca (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.

- João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS) círculo eleitoral de Aveiro.
- João José Pereira de Matos (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- João José da Silva Maçãs (PSD) círculo eleitoral de Portalegre.
- João Maria Ferreira Teixeira (PSD) círculo eleitoral de Vila Real.
- João Rosado Correia (PS) círculo eleitoral do Porto.
- João Rui Gaspar de Almeida (PS) círculo eleitoral de Coimbra.
- João Soares Pinto Montenegro (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- Joaquim Eduardo Gomes (PSD) círculo eleitoral de Setúbal.
- Joaquim Renato Ferreira Araújo (PS) círculo eleitoral de Aveiro.
- Joaquim Vilela de Araújo (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Jorge Fernando Branco de Sampaio (PS) —
- círculo eleitoral de Santarém. Jorge Lacão Costa (PS) — círculo eleitoral de
- Santarém.
- Jorge Luís da Costa Catarino (PS) círculo eleitoral do Porto.
- José de Almeida Cesário (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- José Álvaro Machado Pacheco Pereira (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- José Ângelo Ferreira Correia (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- José Apolinário Nunes Portada (PS) círculo eleitoral de Faro.
- José Augusto Ferreira de Campos (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- José Augusto Santos da Silva Marques (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- José Assunção Marques (PSD) círculo eleitoral da Guarda.
- José Barbosa Mota (PS) círculo eleitoral de
- José Carlos P. Bastos da Mota Torres (PS) cír-
- culo eleitoral da Madeira.

 José Eduardo Linhares de Castro (CDU) —
- círculo eleitoral de Coimbra.

 José Ernesto Figueira dos Reis (PS) círculo eleitoral de Setúbal.
- José Guilherme Pereira Coelho dos Reis (PSD) círculo eleitoral de Santarém.
- José Luís do Amaral Nunes (PS) círculo eleitoral do Porto.
- José Luís Bonifácio Ramos (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- José Luís Nogueira de Brito (CDS) círculo eleitoral de Braga.
- José Manuel Maia Nunes de Almeida (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos (PS) círculo eleitoral de Santarém.
- José Manuel Rodrigues Casqueiro (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.

- José Manuel Torres Couto (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- José Mendes Bota (PSD) círculo eleitoral de Faro.
- José Nuno Borregana Meireles (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- José Rodrigues Vitoriano (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- José da Silva Lopes (PRD) círculo eleitoral do Porto.
- José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa (PS) círculo eleitoral de Castelo Branco.
- José de Vargas Bulcão (PSD) círculo eleitoral dos Acores.
- Júlio Francisco Miranda Calha (PS) círculo eleitoral de Portalegre.
- Licínio Moreira da Silva (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- Luís António Damásio Capoulas (PSD) círculo eleitoral de Évora.
- Lino António Marques de Carvalho (CDU) círculo eleitoral de Évora.
- Luís Amadeu Barradas Amaral (PSD) círculo eleitoral de F. Europa.
- Luís António Martins (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD) círculo eleitoral de Coimbra.
- Luís Filipe Menezes Lopes (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Luís Manuel Costa Geraldes (PSD) círculo eleitoral de F. Europa.
- Manuel Albino Casimiro de Almeida (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Manuel Alfredo Tito de Morais (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Manuel Anastácio Filipe (CDU) círculo eleitoral de Beia.
- Manuel António dos Santos (PS) círculo eleitoral do Porto.
- Manuel Coelho dos Santos (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Manuel da Costa Andrade (PSD) círculo eleitoral de Coimbra.
- Manuel Ferreira Martins (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Manuel João Vaz Freixo (PSD) círculo eleitoral de Viseu.
- Manuel Joaquim Batista Cardoso (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Manuel Joaquim Dias Loureiro (PSD) círculo eleitoral da Guarda.
- Manuel José Dias Soares Costa (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Manuel Maria Moreira (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Manuel Rogério Sousa Brito (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- Maria Amélia do Carmo Mota Santos (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- Maria Assunção Andrade Esteves (PSD) círculo eleitoral de Vila Real.
- Maria da Conceição V. de Castro Pereira (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Maria Helena do R. da C. Salema Roseta (PS) círculo eleitoral do Porto.

- Maria Luísa Lourenço Ferreira (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- Maria Luiza R. Amorim Garcia da Rosa (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.
- Maria Odete Santos (CDU) círculo eleitoral de Setúbal.
- Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Mário Jorge Belo Maciel (PSD) círculo eleitoral dos Açores.
- Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) círculo eleitoral do Porto.
- Mário Manuel Cal Brandão (PS) círculo eleitoral do Porto.
- Mário de Oliveira Mendes dos Santos (PSD) círculo eleitoral de Santarém.
- Mário da Silva Coutinho Albuquerque (PSD) círculo eleitoral de Santarém.
- Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva (PSD) círculo eleitoral de Braga.
- Miguel Fernando C. de Miranda Relvas (PSD) círculo eleitoral de Santarém.
- Natália de Oliveira Correia (PRD) círculo elei-
- toral de Lisboa. Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos (PSD) — círculo eleitoral do Porto.
- Nuno Manuel Brederode R. dos Santos (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre (PSD) círculo eleitoral de Setúbal.
- Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Raimundo do Céu Cabral (CDU) círculo eleitoral de Santarém.
- Raul d'Assunção Pimenta Rego (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Raul Fernandes de Morais e Castro (CDU) círculo eleitoral do Porto.
- Raul Manuel Bordalo Junqueiro (PS) círculo eleitoral de Viseu.
- Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- Rogério Paulo S. de Sousa Moreira (CDU) círculo eleitoral de Lisboa.
- Rui Alberto Limpo Salvada (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Rui Manuel P. Chancerelle de Machete (PSD) —
- círculo eleitoral de Lisboa. Rui do Nascimento Rabaça Vieira (PS) — círculo eleitoral de Leiria.
- Valdemar Cardoso Alves (PSD) círculo eleitoral de Aveiro.
- Vasco Francisco Aguiar Miguel (PSD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Vasco da Gama Lopes Fernandes (PRD) círculo eleitoral de Lisboa.
- Victor Pereira Crespo (PSD) círculo eleitoral de Leiria.
- Vítor Manuel Caio Roque (PS) círculo eleitoral da Europa.
- Vítor Manuel Ribeiro Constâncio (PS) círculo eleitoral de Lisboa.
- Virgílio de Oliveira Carneiro (PSD) círculo eleitoral de Braga.

Permiti, Srs. Deputados, que vos dirija uma breve

Porque me foi concedida a subida honra de presidir a esta primeira reunião da V Legislatura, desejo dar satisfação ao agradável prazer de vos saudar.

Saudar muitos de vós neste repetido encontro.

Saudar muitos outros que, pela primeira vez, têm lugar neste admirável hemiciclo.

Uns e outros, todos nós, sentimos a natural alegria que o envolve, porque feito de projectos, de entusiasmo e de esperança:

- Projectos cujo sentido balizará o comportamento de cada qual;
- Entusiasmo, que será a força dinamizadora de uma responsabilidade assumida;
- Esperança, que se transformará na certeza de um contributo sério para a solução dos problemas do povo que nos elegeu.

Temos o privilégio da sua representação neste Órgão de Soberania.

Na nossa vontade, na nossa competência, na nossa disponibilidade está, em grande parte, a resposta às exigências do presente e o sentido do futuro com que

O recomeço da actividade parlamentar é sempre um ponto de partida para uma jornada apetecida, sempre aliciante pelo imprevisto da descoberta permanente de soluções novas; pela sedutora surpresa continuada dos caminhos que fabricaremos vencendo o quotidiano.

Partir, rompendo o futuro, pela força dos compromissos que temos e pelas promessas que desejamos cumprir, é realizar e viver a democracia.

Realizá-la e vivê-la num processo nunca acabado, feito de diálogo, de tolerância, de compreensão e respeito pelo direito à diferença, no pluralismo ideológico e político que alimentará a procura infatigável das respostas ajustadas às realidades que em cada momento haveremos de enfrentar.

Partir, para cumprir de forma segura e definitiva o único dever, imposto à inteligência e aos sentimentos e com a única coragem que é a coragem da verdade.

Com ela se defenderá, sem constrangimentos nem reservas, o valor do homem, expresso na segurança material, na dignidade social, na honestidade, no relacionamento cívico e democrático.

Vamos enfrentar um desafio permanente à participação activa do povo que representamos, para que a liberdade e a justiça social não sejam apenas as prerrogativas de alguns.

Daremos testemunho de um Parlamento vivo, reflexo da vida real, interventor audaz na busca daquele futuro.

Na seriedade destes propósitos eu vos saúdo fraternalmente, fazendo votos, que são certezas, de que vamos cumprir na plenitude do mandato de deputado que nos foi concedido, para a tranquilidade da consciência de cada um, para prestígio e dignificação da Assembleia da República, para servir, e bem, o nosso acrisolado País.

Estas as palavras que desejo transmitir-vos, ditadas por um impulso não meditado.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um projecto de resolução que deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Aos 13 dias do mês de Agosto de 1987, os deputados eleitos para a V Legislatura da Assembleia da República deliberam constituir uma Comissão Eventual de Regimento e Mandatos para verificação de poderes dos deputados eleitos constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições, a qual se manterá em funções até que seja constituída a Comissão de Regimento e Mandatos prevista no artigo 35.º do Regimento.

A Comissão Eventual terá a seguinte composição:

- 10 membros designados pelo Partido Social--Democrata;
- 4 membros designados pelo Partido Socialista;
- 2 membros designados pelo Partido Comunista Português;
- 1 membro designado pelo Partido Renovador Democrático;
- 1 membro designado pelo Partido do Centro Democrático Social;
- 1 membro designado pelo Partido Ecologista Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Visto ninguém pretender usar da palavra, vamos

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Informo os Srs. Deputados de que por indicação dos respectivos partidos esta comissão que acaba de ser constituída é integrada pelos seguintes Srs. Deputados:

Os membros do PSD são o seguintes:

- 1 Mário Júlio Montalvão Machado;
- 2 Adérito Campos;3 Daniel Bastos;
- 4 João Salgado;
- 5 Virgílio Carneiro;
- 6 Pereira Coelho;
- 7 Assunção Marques;
- 8 Velarmino Correia;
- 9 Alberto Araújo:
- 10 Mendes Costa.

Os membros do PS são os seguintes:

- 1 António José Sanches Esteves;
- 2 Armando António Martins Vara;
- 3 Jorge Lação Costa;
- 4 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Os membros do PCP são os seguintes:

- 1 José Manuel Maia.
- 2 João António Gonçalves do Amaral.

Em representação do CDS será:

Nogueira de Brito.

Em representação do Partido Ecologista Os Verdes será:

Herculado da Silva Pombo Marques Sequeira.

Em representação do PRD será:

Vasco da Gama Fernandes.

Srs. Deputados, esta Comissão Eventual deverá reunir na sala da 1.ª Comissão, que se situa no 2.º andar.

Nada mais havendo a tratar por agora, vou suspender os trabalhos até às 17 horas para que esta Comissão Eventual possa elaborar o relatório e o correspondente parecer. Às 17 horas a sessão será reaberta para apreciação e votação do parecer da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos.

Está suspensa a reunião.

Eram 11 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados, declaro aberta a sessão.

Eram 17 horas e 20 minutos.

Peço ao Sr. Deputado Montalvão Machado, presidente da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos, o favor de proceder à leitura do relatório e parecer da referida Comissão.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, é do seguinte teor:

Relatório e parecer da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos

1 — Aos 13 de Agosto de 1987, numa sala do Palácio de São Bento, reuniu-se a Comissão Parlamentar Eventual de Regimento e Mandatos, para proceder à verificação dos poderes dos deputados eleitos no dia 19 de Julho de 1987 para a Assembleia da República.

A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social-Democrata:

Mário Júlio Montalvão Machado; Adérito Manuel Soares Campos; Daniel Abílio Ferreira Bastos; João Domingos Fernandes Abreu Salgado; Vergílio de Oliveira Carneiro; António Paulo Martins Pereira Coelho; José Assunção Marques; Belarmino Henriques Correia; Alberto Monteiro de Araújo; Francisco Mendes Costa.

Partido Socialista:

António José Sanches Esteves; Armando António Martins Vara; Jorge Lação Costa; Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; João António Gonçalves do Amaral.

Partido Renovador Democrático:

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido do Centro Democrático Social: José Nogueira de Brito.

Partido Os Verdes:

Herculano da Silva Pombo Marques Sequeira.

2 — Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à eleição dos seus presidente, vice-presidente e dois secre-

tários, sendo estes cargos preenchidos, respectivamente, pelos deputados Mário Júlio Montalvão Machado (PSD), Jorge Lacão Costa (PS), José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) e João Domingos Fernandes de Abreu Salgado (PSD).

3 — Foi seguidamente deliberado constituir-se uma subcomissão, com vista, designadamente, ao eventual debate preliminar de quaisquer questões teóricas postas a propósito da verificação dos poderes dos deputados e à execução de operações materiais necessárias à mesma verificação.

Essa subcomissão foi formada por aqueles referidos deputados, que constituem a mesa da Comissão, e pelos seguintes:

Vasco da Gama Lopes Fernandes (PRD); José Nogueira de Brito (CDS); Herculano da Silva Pombo Marques Sequeira (MEP/PV-Verdes).

- 4 As conclusões da referida subcomissão foram verbalmente relatadas à Comissão de Verificação de Poderes, que as ratificou.
- 5 Assim, compulsado o processo e os demais elementos enviados pela Comissão Nacional de Eleições, designadamente as actas de apuramento geral das eleições para a Assembleia da República, ali inclusas, constatou-se a regularidade formal da atribuição dos mandatos.
- 6 É assim possível apurar a seguinte lista dos candidatos eleitos, organizada sob os nomes dos partidos que os apresentaram a sufrágio, segundo a representatividade decrescente dos mesmos e por ordem alfabética dos deputados, com indicação do respectivo círculo eleitorial, atribuindo-se a cada deputado um número de ordem geral:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

- Adérito Manuel Soares de Campos círculo eleitoral de Aveiro;
- 2 Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes — círculo eleitoral de Lisboa;
- 3 Alberto Cerqueira de Oliveira círculo eleitoral de Braga;
- 4 Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim — círculo eleitoral da Madeira;
- 5 Alberto Monteiro de Araújo círculo eleitoral do Porto;
- 6 Alípio Barroso Pereira Dias círculo eleitoral do Porto;
- 7 Álvaro José Rodrigues de Carvalho círculo eleitoral da Guarda;
- 8 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto círculo eleitoral de Beja;
- 9 Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira círculo eleitoral de Braga;
- 10 Américo de Sequeira círculo eleitoral de Viana do Castelo;
- 11 Aníbal António Cavaco Silva círculo eleitoral de Lisboa;
- 12 António Abílio Costa círculo eleitoral de Bragança;
- 13 António Augusto Lacerda de Queirós círculo eleitoral do Porto;
- 14 António Costa de Albuquerque de Sousa Lara — círculo eleitoral de Lisboa;
- 15 António da Silva Bacelar círculo eleitoral do Porto;

- 16 António d'Orey Capucho círculo eleitoral de Faro;
- 17 António Fernandes Ribeiro círculo eleitoral de Braga;
- 18 António Fernando Couto dos Santos círculo eleitoral de Setúbal;
- 19 António Joaquim Bastos Marques Mendes círculo eleitoral de Braga;
- 20 António Joaquim Correia Vairinhos círculo eleitoral de Faro;
- 21 António José Caeiro da Motta Veiga círculo eleitoral de Lisboa;
- 22 António José Coelho de Araújo círculo eleitoral de Viseu;
- 23 António Manuel Lopes Tavares círculo eleitoral do Porto;
- 24 António Maria Oliveira de Matos círculo eleitoral de Viseu;
- 25 António Maria Pereira círculo eleitoral de Lisboa;
- 26 António Paulo Martins Pereira Coelho círculo eleitoral de Coimbra;
- 27 António Roleira Marinho círculo eleitoral de Viana do Castelo;
- 28 António Sérgio Barbosa de Azevedo círculo eleitoral de Braga;
- 29 Arlindo da Silva André Moreira círculo eleitoral do Porto;
- 30 Arlindo Marques Cunha círculo eleitoral do Porto;
- 31 Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha círculo eleitoral de Évora;
- 32 Arménio Santos círculo eleitoral de Lisboa;
- 33 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas círculo eleitoral de Aveiro;
- 34 Aurora Margarida de Carvalho Santos Borges de Carvalho círculo eleitoral de Lisboa:
- 35 Belarmino Henriques Correia círculo eleitoral de Leiria;
- 36 Carlos Alberto Martins Pimenta círculo eleitoral de Setúbal;
- 37 Carlos Alberto Pinto círculo eleitoral de Castelo Branco;
- 38 Carlos Lelis da Câmara Gonçalves círculo eleitoral da Madeira;
- 39 Carlos Manuel Oliveira da Silva círculo eleitoral do Porto;
- 40 Carlos Matos Chaves de Macedo círculo eleitoral de Santarém;
- 41 Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho — círculo eleitoral de Lisboa;
- 42 Cecília Pita Catarino círculo eleitoral da Madeira;
- 43 Cristóvão Guerreiro Norte círculo eleitoral de Faro;
- 44 Daniel Abílio Ferreira Bastos círculo eleitoral de Vila Real;
- 45 Domingos da Silva e Sousa círculo eleitoral do Porto;
- 46 Domingos Duarte Lima círculo eleitoral de Bragança;
- 47 Ercília Domingues Monteiro Pinto Ribeiro da Silva círculo eleitoral de Leiria;
- 48 Eurico Silva Teixeira de Melo círculo eleitoral de Braga;
- 49 Fernando Dias de Carvalho Conceição círculo eleitoral de Braga;

- 50 Fernando dos Reis Condesso círculo eleitoral de Santarém;
- 51 Fernando José Antunes Gomes Pereira círculo eleitoral de Vila Real;
- 52 Fernando José Russo Roque Correia Afonso — círculo eleitoral de Lisboa;
- 53 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira círculo eleitoral de Setúbal;
- 54 Fernando Monteiro do Amaral círculo
- eleitoral de Viseu; 55 — Filipe Manuel Silva Abreu — círculo elei-
- toral de Faro;
- 56 Flausino José Pereira da Silva círculo eleitoral de Aveiro;
- 57 Francisco Antunes da Silva círculo eleitoral de Castelo Branco;
- 58 Francisco João Bernardino da Silva círculo eleitoral de Lisboa;
- 59 Francisco Mendes Costa círculo eleitoral de Setúbal;
- 60 Gilberto Parca Madail círculo eleitoral de Aveiro;
- 61 Guido Orlando Freitas Rodrigues círculo eleitoral do Porto;
- 62 Henrique Alberto Freitas do Nascimento Rodrigues círculo eleitoral da Europa;
- 63 Hilário Torres Azevedo Marques círculo eleitoral de Viana do Castelo;
- 64 Jaime Gomes Milhomens círculo eleitoral de Aveiro:
- ral de Aveiro; 65 — João Álvaro Poças Santos — círculo eleitoral de Leiria;
- 66 João Bosco Soares Mota Amaral círculo eleitoral dos Açores;
- 67 João de Deus Rogado Salvador Pinheiro — círculo eleitoral do Porto;
- 68 João Domingos Fernandes de Abreu Salgado — círculo eleitoral de Lisboa;
- 69 João José da Silva Maças círculo eleitoral de Portalegre;
- 70 João José Pedreira de Matos círculo eleitoral de Lisboa;
- 71 João Maria Ferreira Teixeira círculo eleitoral de Vila Real;
- 72 João Maria Leitão de Oliveira Martins círculo eleitoral de Viana do Castelo;
- 73 João Soares Pinto Montenegro círculo eleitoral de Viseu;
- 74 Joaquim Eduardo Gomes círculo eleitoral de Setúbal;
- 75 Joaquim Fernando Nogueira círculo eleitoral de Coimbra;
- 76 Joaquim Maria Fernandes Marques círculo eleitoral de Viana do Castelo;
- 77 Joaquim Vilela de Araújo círculo eleitoral do Porto;
- 78 José Albino da Silva Peneda círculo eleitoral de Bragança;
- 79 José Álvaro Machado Pacheco Pereira círculo eleitoral de Lisboa;
- 80 José Ângelo Ferreira Correia círculo eleitoral de Aveiro;
- 81 José Assunção Marques círculo eleitoral da Guarda;
- 82 José Augusto Ferreira de Campos círculo eleitoral de Aveiro;
- 83 José Augusto Santos da Silva Marques círculo eleitoral de Leiria;

- 84 José de Almeida Cesário círculo eleitoral de Viseu;
- 85 José de Oliveira e Costa círculo eleitoral de Aveiro;
- 86 José de Vargas Bulcão círculo eleitoral dos Açores;
- 87 José Guilherme Pereira Coelho dos Reis círculo eleitoral de Santarém;
- 88 José Luís Bonifácio Ramos círculo eleitoral de Lisboa;
- 89 José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro círculo eleitoral de Leiria;
- 90 José Manuel Durão Barroso círculo eleitoral de Viseu;
- 91 José Manuel Rodrigues Casqueiro círculo eleitoral de Lisboa;
- 92 José Mendes Bota círculo eleitoral de Faro;
- 93 José Mendes Melo Alves círculo eleitoral dos Açores;
- 94 José Nuno Borregana Meireles círculo eleitoral do Porto;
- 95 José Pereira Lopes círculo eleitoral de Castelo Branco;
- 96 Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida círculo eleitoral de Lisboa;
- 97 Licínio Moreira da Silva círculo eleitoral de Leiria;
- 98 Luís Amadeu Barradas Amaral círculo eleitoral de Fora da Europa;
- 99 Luís António Damásio Capoulas círculo eleitoral de Évora;
- 100 Luís Fernando de Mira Amaral círculo eleitoral de Santarém;
- 101 Luís Filipe Garrido Pais de Sousa círculo eleitoral de Coimbra;
- 102 Luís Filipe Meneses Lopes círculo eleitoral do Porto;
- 103 Luís Francisco Valente de Oliveira círculo eleitoral de Vila Real;
- 104 Luís Manuel Costa Geraldes círculo eleitoral de Fora da Europa;
- 105 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes círculo eleitoral de Braga;
- 106 Luiz António Martins círculo eleitoral de Viseu:
- 107 Manuel Albino Casimiro de Almeida círculo eleitoral de Aveiro;
- 108 Manuel Coelho dos Santos círculo eleitoral do Porto;
- 109 Manuel da Costa Andrade círculo eleitoral de Coimbra;
- 110 Manuel Ferreira Martins círculo eleitoral do Porto;
- 111 Manuel Filipe Correia de Jesus círculo eleitoral da Madeira;
- 112 Manuel João Vaz Freixo círculo eleitoral de Viseu;
- 113 Manuel Joaquim Batista Cardoso círculo eleitoral de Aveiro;
- 114 Manuel Joaquim Dias Loureiro círculo eleitoral da Guarda;
- 115 Manuel José Dias Soares Costa círculo eleitoral de Lisboa;
- 116 Manuel Maria Moreira círculo eleitoral do Porto;
- 117 Manuel Pereira círculo eleitoral de Coimbra;

- 118 Maria da Assunção Andrade Esteves círculo eleitoral de Vila Real;
- 119 Maria da Conceição Ulrich de Castro Pereira — círculo eleitoral de Lisboa;
- 120 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares — círculo eleitoral do Porto;
- 121 Maria Luísa Lourenço Ferreira círculo eleitoral de Leiria;
- 122 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira círculo eleitoral do Porto;
- 123 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia círculo eleitoral de Lisboa;
- 124 Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo círculo eleitoral da Guarda;
- 125 Mário da Silva Coutinho Albuquerque círculo eleitoral de Santarém;
- 126 Mário de Oliveira Mendes dos Santos círculo eleitoral de Santarém;
- 127 Mário Ferreira Bastos Raposo círculo eleitoral de Coimbra;
- 128 Mário Jorge Belo Máciel círculo eleitoral dos Açores;
- 129 Mário Júlio Montalvão Machado círculo eleitoral do Porto;
- 130 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo
 e Silva círculo eleitoral de Braga;
- 131 Miguel Fernando Cassola de Miranda Rel-
- vas círculo eleitoral de Santarém; 132 — Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim
- de Matos círculo eleitoral do Porto; 133 — Nuno Miguel Salgueiro Ferreira Silves-
- tre círculo eleitoral de Setúbal;
- 134 Pedro Augusto Cunha Pinto círculo eleitoral de Lisboa;
- 135 Pedro Domingos de Sousa e Holstein Campilho círculo eleitoral de Lisboa;
- 136 Pedro Manuel Cruz Roseta círculo eleitoral de Castelo Branco;
- 137 Pedro Miguel de Santana Lopes círculo eleitoral de Lisboa;
- 138 Reinaldo Alberto Ramos Gomes círculo eleitoral de Leiria;
- 139 Rui Alberto Barradas do Amaral círculo eleitoral do Porto;
- 140 Rui Alberto Limpo Salvada círculo eleitoral de Lisboa;
- 141 Rui Carlos Alvarez Carp círculo eleitoral de Lisboa;
- 142 Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes círculo eleitoral de Lisboa;
- 143 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva círculo eleitoral de Lisboa;
- 144 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete — círculo eleitoral de Lisboa;
- 145 Valdemar Cardoso Alves círculo eleitoral de Aveiro;
- 146 Vasco Francisco Aguiar Miguel círculo eleitoral de Lisboa;
- 147 Vergílio de Oliveira Carneiro círculo eleitoral de Braga;
- 148 Vítor Pereira Crespo círculo eleitoral de Leiria.

Partido Socialista (PS):

- 149 Abílio Aleixo Curto círculo eleitoral da Guarda;
- 150 Afonso Sequeira Abrantes círculo eleitoral de Viseu;

- 151 Alberto Arons Braga de Carvalho círculo eleitoral de Braga;
- 152 Alberto de Sousa Martins círculo eleitoral do Porto;
- 153 Alberto Marques de Oliveira e Silva círculo eleitoral de Viana do Castelo;
- 154 Álvaro Jaime Neves da Silva círculo eleitoral de Lisboa;
- 155 António Cândido Miranda de Macedo círculo eleitoral do Porto;
- 156 António Carlos Ribeiro Campos círculo eleitoral de Coimbra;
- 157 António de Almeida Santos círculo eleitoral do Porto;
- 158 António José Sanches Esteves círculo eleitoral de Faro;
- 159 António Magalhães da Silva círculo eleitoral de Braga;
- 160 António Manuel de Oliveira Guterres círculo eleitoral de Castelo Branco;
- 161 António Miguel de Morais Barreto cír-
- culo eleitoral de Lisboa;

 162 António Poppe Lopes Cardoso círculo
- eleitoral de Setúbal; 163 — Armando António Martins Vara — círculo
- eleitoral de Bragança;
- 164 Carlos Cardoso Lage círculo eleitoral de Vila Real;
- 165 Carlos Manuel Martins do Vale César círculo eleitoral dos Açores;
- 166 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal círculo eleitoral de Aveiro;
- 167 Eduardo Ribeiro Pereira círculo eleitoral de Setúbal;
- 168 Elisa Maria Ramos Damião Vieira círculo eleitoral de Braga;
- 169 Fernando Ribeiro Moniz círculo eleitoral de Braga;
- 170 Francisco Fernando Osório Gomes círculo eleitoral de Coimbra;
- 171 Francisco Soares Mesquita Machado círculo eleitoral de Braga;
- 172 Helena de Melo Torres Marques círculo eleitoral de Beja;
- 173 Jaime José Matos da Gama círculo eleitoral de Lisboa;
- 174 João António Gomes Proença círculo eleitoral de Lisboa;
- 175 João Barroso Soares círculo eleitoral de Lisboa;
- 176 João Cardona Gomes Cravinho círculo eleitoral de Lisboa;
- 177 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu círculo eleitoral de Aveiro;
- 178 João Rosado Correia círculo eleitoral do Porto;
- 179 João Rui Gaspar de Almeida círculo eleitoral de Coimbra;
- 180 Joaquim Renato Ferreira Araújo círculo eleitoral de Aveiro;
- 181 Jorge Fernando Branco de Sampaio círculo eleitoral de Santarém;
- 182 Jorge Lação Costa círculo eleitoral de Santarém;
- 183 Jorge Luís da Costa Catarino círculo eleitoral do Porto;
- 184 José Apolinário Nunes Portada círculo eleitoral de Faro;

- 185 José Barbosa Mota círculo eleitoral de Aveiro:
- 186 José Carlos Pinto Basto da Mota Torres — círculo eleitoral da Madeira;
- 187 José Ernesto Figueira dos Reis círculo eleitoral de Setúbal;
- 188 José Luís do Amaral Nunes círculo eleitoral do Porto:
- 189 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos círculo eleitoral de Santarém;
- 190 José Manuel Torres Couto círculo eleitoral de Leiria:
- 191 José Narciso Rodrigues de Miranda círculo eleitoral do Porto;
- 192 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa círculo eleitoral de Castelo Branco;
- 193 Júlio Francisco Miranda Calha círculo eleitoral de Portalegre;
- 194 Luís Filipe Nascimento Madeira círculo eleitoral de Faro;
- 195 Manuel Alegre de Melo Duarte círculo eleitoral de Coimbra;
- 196 Manuel Alfredo Tito de Morais círculo eleitoral de Lisboa;
- 197 Manuel António dos Santos círculo eleitoral do Porto;
- 198 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta — círculo eleitoral do Porto;
- 199 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes círculo eleitoral de Lisboa;
- 200 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia círculo eleitoral de Lisboa;
- 201 Mário Manuel Cal Brandão círculo eleitoral do Porto;
- . 202 Nuno Manuel Brederode Rodrigues dos Santos — círculo eleitoral de Lisboa;
- 203 Raul d'Assunção Pimenta Rêgo círculo eleitoral de Lisboa;
- 204 Raul Fernando Sousela da Costa Brito círculo eleitoral do Porto;
- 205 Raul Manuel Bordalo Junqueiro círculo eleitoral de Viseu;
- 206 Rui do Nascimento Rabaça Vieira círculo eleitoral de Leiria;
- 207 Vítor Manuel Caio Roque círculo eleitoral da Europa;
- 208 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio círculo eleitoral de Lisboa.

Partido Comunista Português (PCP):

- 209 Álvaro Barreirinhas Cunhal círculo eleitoral de Lisboa;
- 210 António Anselmo Aníbal círculo eleitoral de Lisboa/Independente;
- 211 António da Silva Mota círculo eleitoral do Porto;
- 212 António Joaquim de Azevedo Ferreira Lopes — círculo eleitoral de Braga;
- 213 António José Monteiro Vidigal Amaro círculo eleitoral de Évora;
- 214 Bernardina Lúcia Sebastião círculo eleitoral de Beja;
- 215 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas — círculo eleitoral de Lisboa;
- 216 Carlos Alfredo de Brito círculo eleitoral de Faro;

- 217 Carlos Campos Rodrigues da Costa círculo eleitoral do Porto;
- 218 Carlos Manuel Ferreira da Paz Ramildes — círculo eleitoral de Setúbal;
- 219 Cláudio José dos Santos Percheiro círculo eleitoral de Beja;
- 220 Diamantino José Dias círculo eleitoral de Portalegre;
- 221 Domingos Abrantes Ferreira círculo eleitoral de Setúbal;
- 222 Edgar Maciel Almeida Correia círculo eleitoral do Porto;
- 223 Jerónimo Carvalho de Sousa círculo eleitoral de Lisboa;
- 224 João António Gonçalves do Amaral círculo eleitoral de Lisboa;
- 225 João Cerveira Corregedor da Fonseca círculo eleitoral de Lisboa/Independente;
- 226 José Eduardo Linhares de Castro círculo eleitoral de Coimbra;
- 227 José Manuel Maia Nunes de Almeida círculo eleitoral de Setúbal;
- 228 José Rodrigues Vitoriano círculo eleitoral de Setúbal:
- ral de Setúbal; 229 — Lino António Marques de Carvalho — cír-
- culo eleitoral de Évora; 230 — Manuel Anastácio Filipe — círculo eleitoral
- de Beja;
- 231 Manuel Rogério Sousa Brito círculo eleitoral de Setúbal;
- 232 Maria Luiza Rodrigues Amorim Garcia da Rosa — círculo eleitoral de Lisboa;
- 233 Maria Odete Santos círculo eleitoral de Setúbal;
- 234 Octávio Floriano Rodrigues Pato círculo eleitoral de Lisboa;
- 235 Raimundo do Céu Cabral círculo eleitoral de Santarém;
- 236 Raul Fernandes de Morais e Castro círculo eleitoral do Porto/Independente;
- 237 Rogério Paulo Sardinha de Sousa Moreira círculo eleitoral de Lisboa.

Partido Renovador Democrático (PRD):

- 238 António Alves Marques Júnior círculo eleitoral de Setúbal;
- 239 António dos Santos Ramalho Eanes círculo eleitoral de Lisboa;
- 240 Carlos Jorge Mendes Corrêa Gago círculo eleitoral de Lisboa;
- 241 Hermínio Paiva Fernandes Martinho círculo eleitoral de Santarém;
- 242 José da Silva Lopes círculo eleitoral do Porto;
- 243 Natália de Oliveira Correia círculo eleitoral de Lisboa;
- 244 Vasco da Gama Lopes Fernandes círculo eleitoral de Lisboa.

Centro Democrático Social (CDS):

- 245 Adriano José Alves Moreira círculo eleitoral de Lisboa;
- 246 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca círculo eleitoral do Porto;
- 247 Francisco António Lucas Pires círculo eleitoral de Lisboa;
- 248 José Luís Nogueira de Brito círculo eleitoral de Braga.

Os Verdes (MEP/PV):

- 249 Herculano da Silva Pombo Marques Sequeira — círculo eleitoral de Lisboa;
- 250 Maria Amélia do Carmo Mota Santos círculo eleitoral de Setúbal.
- 7 Esta Comissão, para além dos deputados já referidos como independentes, não possui elementos que lhe permitam atribuir desde já igual qualidade a outros que o sejam, o que oportunamente poderá ocorrer.
- 8 A Comissão foi de parecer —por unanimidade— que devem ser julgados como verificados os poderes de todos os deputados constantes da referida lista.
- 9 Tendo em conta as disposições legais aplicáveis, a Comissão de Verificação de Poderes, em harmonia, aliás, com os pedidos formulados a tal propósito, procedeu às substituições pertinentes dos deputados que exercem cargos que determinam a suspensão de mandato (artigo 4.°, n.° 1, do Estatuto dos Deputados) pelos candidatos não eleitos dos concernentes partidos que se lhes seguem na ordem de precedência nas listas dos respectivos círculos eleitorais.

Assim:

Partido Social-Democrata:

- José de Oliveira e Costa (Aveiro), por João da Costa Silva;
- Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (Beja), por Luís Manuel das Neves Rodrigues:
- Eurico Silva Teixeira de Melo (Braga), por José Leite Machado;
- Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes (Braga), por José Mário de Lemos Damião;
- José Albino da Silva Peneda (Bragança), por Adão José Fonseca Silva;
- Pedro Manuel Cruz Roseta (Castelo Branco), por João Manuel Ascenção Belém;
- Joaquim Fernando Nogueira (Coimbra), por Carlos Manuel de Sousa Encarnação;
- Mário Ferreira Bastos Raposo (Coimbra), por Álvaro dos Santos Amaro;
- Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo (Guarda), por Luís da Silva Carvalho;
- Aníbal António Cavaco Silva (Lisboa), por Francisco Rodrigues Porto;
- Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida (Lisboa), por Jorge Paulo de Seabra Roque da
- Pedro Miguel de Santana Lopes (Lisboa), por Dinah Serrão Alhandra;
- Rui Carlos Alvarez Carp (Lisboa), por Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira;
- Maria Teresa Pinto Basto Gouveia (Lisboa), por José Luís Campos Vieira de Castro;
- Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares (Porto), por José Júlio Vieira de Mesquita;
- João de Deus Rogado Salvador Pinheiro (Porto), por José Alberto Puig dos Santos Costa:
- Alípio Barrosa Pereira Dias (Porto), por José Manuel da Silva Torres;
- Maria Manuela Aguiar Dias Moreira (Porto), por Carlos Manuel Duarte de Oliveira;

Arlindo Marques Cunha (Porto), por Carla Maria Tato Diogo;

Luís Fernando de Mira Amaral (Santarém), por Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva;

Carlos Alberto Martins Pimenta (Setúbal), por António José de Carvalho;

António Fernando Couto dos Santos (Setúbal), por Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança;

João Maria Leitão de Oliveira Martins (Viana do Castelo), por José Francisco Amaral; Joaquim Maria Fernandes Marques (Viana do Castelo), por António de Carvalho Martins; Luís Francisco Valente de Oliveira (Vila Real), por Abílio de Mesquita Araújo Guedes; José Manuel Durão Barroso (Viseu), por José Lapa Pessoa Paiva;

João Bosco Soares Mota Amaral (Açores), por Álvaro Cordeiro Dâmaso;

Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim (Madeira), por Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva;

Manuel Filipe Correia de Jesus (Madeira), por Francisco Jardim Ramos.

10 — Os deputados António Abílio Costa (Bragança), Jaime Carlos Marta Soares (Coimbra), Mário da Silva Coutinho Albuquerque (Santarém), Casimiro Gomes Pereira (Santarém), António José de Carvalho (Setúbal), Américo de Sequeira (Viana do Castelo). José Mário de Lemos Damião (Braga), Francisco Antunes da Silva (Castelo Branco), eleitos pelo Partido Social-Democrata, Abílio Aleixo Curto (Guarda) e Francisco Soares Mesquita Machado (Braga), eleitos pelo Partido Socialista, Carlos Jorge Mendes Correia Gago (Lisboa) eleito pelo Partido Renovador Democrático, José Nogueira de Brito (Braga), eleito pelo Centro Democrático Social, vieram declarar existir motivo de suspensão dos respectivos mandatos, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados. Todavia, como simultaneamente requereram o levantamento da correlativa suspensão, ao abrigo do n.º 2 do mencionado preceito e por um período não inferior a quinze dias, têm de ser considerados como deputados verificados e no exercício de

11 — Quanto ao deputado José Narciso Rodrigues de Miranda (Porto), do Partido Socialista, verificando-se a situação prevista pela alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados, é substituído por José Manuel Lello Ribeiro de Almeida a partir de 13 do corrente mês, por ser este o primeiro candidato não eleito na ordem de precedência da concernente lista.

12 — A Comissão analisou ainda as seguintes substituições, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados:

Partido Social-Democrata:

Henrique Alberto Freitas do Nascimento Rodrigues (Europa), por Fernando José Alves de Figueiredo, a partir de 13 do corrente mês e pelo período de um ano.

Partido Socialista:

Joaquim Renato Ferreira Araújo (Aveiro), por Helder Oliveira dos Santos Filipe, a partir de 14 do corrente mês e por um período não inferior a 90 dias;

José António Gomes Proença (Lisboa), por Alberto Manuel Avelino, a partir de 14 do corrente mês e por um período de três meses;

Carlos Manuel Martins do Vale César (Açores), por Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, a partir de 13 do corrente mês, até 31 de Julho de 1988, inclusive.

Partido Comunista Português:

António Joaquim de Azevedo Ferreira Lopes (Braga), por José Manuel Antunes Mendes, a partir de 13 do corrente mês e por um período de seis meses;

Alvaro Barreirinhas Cunhal (Lisboa), por Octávio Augusto Teixeira, a partir de 13 do corrente mês e por um período de seis meses;

Octávio Floriano Rodrigues Pato (Lisboa), por José Manuel Santos Magalhães, a partir de 13 do corrente mês e por um período de seis meses:

Diamantino José Dias (Portalegre), por Luís Manuel Loureiro Roque, a partir de 14 do corrente mês e por um período de seis meses:

Edgar Maciel Almeida Correia (Porto), por Maria Ilda da Costa Figueiredo, a partir de 13 do corrente mês e por um período de seis meses:

Raimundo do Céu Cabral (Santarém), por Álvaro Favas Brasileiro, a partir de 14 do corrente mês e por um período de seis meses;

José Rodrigues Vitoriano (Setúbal), por Álvaro Manuel Balseiro Amaro, a partir de 14 do corrente mês e por um período de seis meses;

Carlos Manuel Ferreira da Paz Ramildes (Setúbal), por Apolónia Maria Alberto Pereira Teixeira, a partir de 14 do corrente mês e por um período de seis meses.

13 — Foram ainda analisadas pela Comissão as substituições, ao abrigo do n.º 2 da Lei n.º 144/85, de 31 de Dezembro:

Partido Social-Democrata:

José Pereira Lopes (Castelo Branco), por Fernando Barata Rocha;

Manuel Pereira (Coimbra), por Jaime Carlos Marta Soares;

Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes (Lisboa), por Carlos Sacramento Esmeraldo; Pedro Augusto da Cunha Pinto (Lisboa), por João Granja Rodrigues da Fonseca;

Rui Alberto Barradas do Amaral (Porto), por Aristides Alves do Nascimento Teixeira; António Augusto Lacerda de Queirós (Porto), por Adriano da Silva Pinto;

Fernando dos Reis Condesso (Santarém), por Casimiro Gomes Pereira.

Partido Socialista:

Rui Filipe Nascimento Madeira (Faro), por José Florêncio Botelho Castel Branco.

Partido do Centro Democrático Social:

Francisco António Lucas Pires (Lisboa), por Narana Sinai Coissoró.

14 — Examinando os elementos de que dispõe, a-Comissão foi de parecer que devem igualmente ser julgados como verificados os poderes dos mencionados deputados substitutos e, assim, legitimadas as substituições em apreço.

Palácio de São Bento, 13 de Agosto de 1987. — A Comissão, Presidente, Mário Júlio Montálvão Machado (PSD). — Vice-Presidente, Jorge Lacão Costa (PS). — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP). — Secretário, João Domingos Fernandes de Abreu Salgado (PSD). — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Vergílio de Oliveira Carneiro (PSD) — António Paulo Martins Pereira Coelho (PSD) — José Assunção Marques (PSD) — Belarmino Henriques Correia (PSD) -Alberto Monteiro de Araújo (PSD) — Francisco Mendes Costa (PSD) — António José Sanches Esteves (PS) — Armando António Martins Vara (PS) — Rui do Nascimento Rabaça Vieira (PS) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — José Nogueira de Brito (CDS) — Herculano da Silva Pombo Marques Sequeira (MEP/PV).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão este relatório e parecer.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos proceder à suar votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidades

Srs. Deputados, vamos fazer um curto intervalo para que haja oportunidade de chamar os Srs. Deputados que foram substituídos em razão deste parecer, de forma que ainda possam ter assento na Assembleia.

Pausa.

Vamos proceder à chamda dos Srs. Deputados que, em função da substituição aprovada, têm direito a lugar no Plenário.

O Sr. Deputado Secretário vai proceder à chamada.

Responderam à chamada os seguintes Srs. Depus tados:

João da Costa Silva (Aveiro);
Luís Manuel das Neves Rodrigues (Beja);
José Leite Machado (Braga);
José Mário de Lemos Damião (Braga);
Adão José Fonseca Silva (Bragança);
João Manuel Ascenção Belém (Castelo Branco);
Carlos Manuel de Sousa Encarnação (Coimbra);
Álvaro dos Santos Amaro (Coimbra);
Francisco Rodrigues Porto (Lisboa);
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha (Lisboa):
Dinah Serrão Alhandra (Lisboa);

Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira (Lisboa); José Luís Campos Vieira de Castro (Lisboa); José Júlio Vieira de Mesquita (Porto); José Alberto Puig dos Santos Costa (Porto); José Manuel Silva Torres (Porto); Carlos Manuel Duarte de Oliveira (Porto); Carla Maria Tato Diogo (Porto); Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva (Santarém); António José de Carvalho (Setúbal); Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança (Setúbal): José Francisco Amaral (Viana do Castelo); António de Carvalho Martins (Viana do Castelo); Abílio de Mesquita Araújo Guedes (Vila Real); José Lapa Pessoa Paiva (Viseu); Alvaro Cordeiro Dâmaso (Açores); Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva (Madeira); Francisco Jardim Ramos (Madeira); José Manuel Lello Ribeiro de Almeida (Porto); Fernando José Alves de Figueiredo (Europa); José Manuel Antunes Mendes (Braga); Octávio Augusto Teixeira (Lisboa); José Manuel Santos Magalhães (Lisboa); Maria Ilda da Costa Figueiredo (Porto); Fernando Barata Rocha (Castelo Branco); Jaime Carlos Marta Soares (Coimbra); Carlos Sacramento Esmeraldo (Lisboa); João Granja Rodrigues da Fonseca (Lisboa); Aristides Alves do Nascimento Teixeira (Porto); Casimiro Gomes Pereira (Santarém); José Florêncio Botelho Castelo Branco (Faro); Narana Sinai Coissoró (Lisboa); Ricardo Manuel Rodrigues de Barros (Açores).

Quero informar os Srs. Deputados de que devem fornecer aos serviços de apoio as moradas que tenham durante o período de férias, porque certamente a Presidência da Assembleia da República terá de fazer uma convocação especial dos Srs. Deputados, não só por motivo de eleições da Mesa da Assembleia da República; más também para apreciação do Programa do Governo.

A data ainda não está marcada, tudo depende de acordos a estabelecer e, por isso, é necessário que os serviços conheçam a morada actual em tempo de férias dos Srs. Deputados, para que seja fácil a comunicação a fazer da convocatória para essas reuniões.

Pausa.

Srs. Deputados, peço mais uma vez que tenham em consideração o que há pouco vos referi quanto à morada de férias.

Por hoje, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrados os trabalhos.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Faltoram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Adriano da Silva Pinto (Porto); Alberto Arons Borges de Carvalho (Braga); António Cândido Miranda de Macedo (Porto); António Joaquim Bastos Marques Mendes (Braga); António Manuel Oliveira Guterres (Castelo Branco);

António dos Santos Ramalho Eanes (Lisboa); Carlos Alberto Pinto (Castelo Branco); José Mendes Melo Alves (Açores); Luís da Silva Carvalho (Guarda); Manuel Alegre de Melo Duarte (Coimbra); Raúl Fernando Sousela da Costa Brito (Porto).

Os REDACTORES: Maria Leonor Ferreira — Carlos Pinto da Cruz.

Declaração de voto entregue na Mesa para publicação relativa à votação final global das propostas de leis n.ºs 26/IV (Lei de Segurança Interna) e 14/IV (Lei do Serviço Militar) e da Lei de Alteração ao Decreto-Lei n.º 358/86, de 27 de Outubro — Ratificações n.º 109/IV (PS), 111/IV (PCP) e 114/IV (PRD) — Alienação de quotas e acções do Estado em empresas de comunicação social votadas na sessão do dia 28 de Abril de 1987 — Diário da Assembleia de República, 1. a série, n. o 73.

1 — Após um acidentado percurso histórico, que se iniciou com o inaceitável projecto de lei apresentado. na anterior legislatura pelo PS/PSD, que passou pelo texto primitivo da proposta do actual Governo pela sua reformulação ulterior — que representavam já um significativo avanço e melhoria em relação àquele projecto — e que terminou com a aprovação final global do diploma em causa, é possível que subsistam algumas dúvidas e apreensões.

Elas terão sentidos e perspectivas diversos, consoante se trate dos que almejavam uma lei de segurança interna mais permissiva face à lei e à Constituição ou dos que temem que a mesma possa afectar direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Na sua versão final, o diploma não justifica tais pretensões ou preocupações.

Crê-se ter obtido o desejável compromisso, entre, a necessidade de dotar o País com uma lei de segurança interna e garantir, simultaneamente, a integridade daqueles direitos — enfim, afigura-se ter-se conseguido a lei possível e aceitável. A solução final foi a resulque se procurou —e pensa-se que no essencial se outros susceptíveis de transigência ou negociação, Rejeit introduzir ainda outros na perspectiva dominante. introduzir ainda outros na perspectiva dominante da preservação dos direitos, liberdades e garantias.

2 — Limitar-nos-emos a sumariar alguns dos aspectos mais importantes do diploma que confirmam o ponto de vista que se sustenta.

Sem prejuízo de uma definição genérica de segurança interna e dos seus objectivos, mera recuperação da definição constitucional, aliás, consagrou-se uma definição restrita, no conteúdo, limites e alcance,

> para efeito da aplicação das medidas de polícia previstas no diploma;

e sua subordinação aos termos da lei, designadamente à lei penal ou processual penal e leis orgânicas das forças e serviços de segurança.

As cautelas reafirmam-se na definição dos princípios gerais

prevenindo-se a subcomissão da actividade de segurança interna

às «regras gerais de polícia», ao respeito pelos

direitos, liberdades e garantias, a que, de igual modo, se sujeita a prevenção dos crimes, incluindo os crimes contra a segurança do

3 — As medidas de polícia serão, em exclusivo, as previstas na lei.

Tais medidas deverão, além disso, ser tipificadas nos estatutos e diplomas orgânicos das forças e serviços de segurança

> nos termos e nas condições previstas na lei e na Constituição — n.º 2 do artigo 16.º

No n.º 2 do artigo 2.º prescreve-se que tais medidas, além de serem as previstas na lei,

> não deverão ser utilizadas para além do estritamente necessário.

Garantem-se, pois, dois princípios constitucionais básicos na matéria

- o da legalidade das medidas de polícia (n.º 2 do artigo 16.°)

- e o da proibição do acesso (n.º 2 do artigo 2.°), na conformidade do n.° 2 do artigo 272.° da Constituição.

Sublinha-se que de uma mera elencagem da proposta se transitou

> para a tipificação, que implica a definição de um tipo, com as características devidas ou por remissão, obviando-se ao risco das arbitrariedades da exclusão da previsão, até de casos idênticos.

Anote-se que certas medidas especiais de polícia mereceram a reserva do PRD, que assim se absteve quanto às alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 16.º, por não se limitar o tempo de encerramento, e votou contra o encerramento definitivo da actividade no n.º 3 do artigo 16.°, uma vez que a faz depender da simples comunicação e validação pelo juiz de instrução e não é a consequência de um prévio julgamento.

4 — Nos deveres especiais e gerais de colaboração -dos cidadãos, em geral, a controvérsia centrou-se à tante de uma laboriosa acção consensual alargada, em ... Volta do pretendido «dever de facilitar» o exercício das competências dos funcionários e agentes de segurança

> Rejeitou-se, por indevido, e substituiu-se pelo «dever -de não obstrução», com guarida penal e processual "penal já.

> O dever especial dos funcionários e dos agentes do Estado ou das pessoas colectivas de direito público e membros dos órgãos das empresas públicas é «o exigido nos termos da lei», acentuando-se o rigor do dever de comunicação dos que exercem funções de chefia, de direcção, de inspecção ou de fiscalização em qualquer órgão da Administração Pública quanto a factos conhecidos no exercício das funções ou por causa delas

> > que constituam preparação, tentativa ou execução de crimes de espionagem, sabotagem ou terrorismo.

por razões compreensíveis, mas com a garantia da aplicação de sanções disciplinares e criminais «nos termos da lei».

5 — Sobre a coordenação e cooperação das forças 'de segurança houve a preocupação — realizada — de enquadrar organicamente a sua actividade e de condicionar ou limitar «a comunicação recíproca de dados» e «a cooperação em geral»

à estrita realização dos fins de segurança.

A falta de um preceito similar inviabilizaria a cooperação, mas a permissão irrestrita da cooperação, ou comunicação, abriria as portas a abusos eventuais com cobertura legal.

6 — Sublinha-se uma alteração de relevo sobre as competências de coordenação do Ministro da Administração Interna, que passaram para o Primeiro-Ministro, embora com a faculdade da delegação ao Ministro da Administração Interna.

Eliminou-se, pois, a «versão» institucional de um superministério da Administração Interna.

7 — Salienta-se, também, que o Procurador-Geral da República passa a ter assento no CSSI por direito próprio, com inteira independência e para efeitos da fiscalização e garantia da legalidade democrática.

A inclusão, tal como constava da proposta, representaria uma possível violação do Estatuto do Ministério Público que consagra a sua autonomia perante o Executivo.

8 — O dever de identificação deverá fazer-se nos termos da lei e depois de prévia prova da identificação dos agentes não uniformizados.

Suprimiram-se os n.ºs 2, 3 e 4 da proposta sobre a faculdade de condução à cadeia, a permanência no posto policial e a consagração do crime de desobediência para a recusa.

9 — Finalmente, a delicada questão do controle das comunicações afigura-se ultrapassada com a versão

final do artigo 18.º

O controle passará a fazer-se em processo criminal já instaurado, por iniciativa da Polícia Judiciária ou a solicitação de qualquer polícia criminal, mediante autorização prévia do juiz de instrução criminal, sendo a execução do controle cometida, em exclusivo, à Polícia Judiciária.

Por tudo isto votamos favoravelmente.

O Deputado do PRD, Agostinho de Sousa.